

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020
ATA 047/2020**

O SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença, com sede na Rua General Câmara, nº 75, Centro, na cidade de Valença-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.176.067/0001-11, neste ato representada pela sua Diretora Rosemary Santos da Paixão, nomeada pela Portaria nº 2.186/2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2020, Processo Administrativo nº 099/2020**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 206/2009, 697/2011 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, especificado no item I Termo de Referência, **ANEXO I** do edital de Pregão nº 032/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELLI-EPP, CNPJ nº 05.503.276/0001-06
Rua Vereador Romeu Agrário Martins, nº 116, Tendo - Valença - BA, CEP 45.400-000

LOTE 03

Item	Descrição Detalhada	Marca	UND	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
01	Peça de madeira não aparelhada 10.0 x 10.0cm; peça de 3m de maçaranduba	Jean Madeireira	UND	10	R\$ 192,00	R\$ 1.920,00
02	Peça de madeira não aparelhada 7.5 x 7.5cm comprimento de 3,0m	Jean Madeireira	UNID	10	R\$ 131,00	R\$ 1.310,00
03	Peça Massaranduba 10 x 6cm com 4.5m	Jean Madeireira	UND	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
04	Tabua de madeira agreste 3m x 30cm x 3.5cm	Jean Madeireira	UND	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
05	Tabua de madeira agreste 3m x 30cm x 2.5cm	Jean Madeireira	UND	40	R\$ 31,25	R\$ 1.250,00
06	Tábua de madeira aparelhada 3.0 x 30cm; Massaranduba angelim ou equivalente da região	Jean Madeireira	UND	10	R\$ 104,50	R\$ 1.045,00
07	Tábua de madeira aparelhada 3.0m x 20cm x 2,5mm	Jean Madeireira	UND	20	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
08	Barrote madeira maçaranduba 4m 6 x 4.00cm	Jean Madeireira	UND	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
09	Barrote mista de 3.0m x 5cm x 5cm de madeira	Jean Madeireira	UND	20	R\$ 30,50	R\$ 610,00
10	Ripa madeira maçaranduba 4.00m x 4cm x 1.5cm	Jean Madeireira	UND	50	R\$ 17,50	R\$ 875,00
onze mil, seiscentos e sessenta reais						Total R\$ 11.660,00

LOTE 04 - CIMENTO

Item	Descrição Detalhada	Marca	UND	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
01	Cimento CII-32 – saco de 50kg	Elisabeth	Und	2.500	R\$ 35,60	R\$ 89.000,00
oitenta e nove mil reais						Total R\$ 89.000,00

LOTE 05

Item	Descrição Detalhada	Marca	UND	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
01	Gravilhão	PEDREIRA EMTTER	M³	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
02	Brita 3/8	PEDREIRA EMTTER	M³	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
03	Pó de brita	PEDREIRA EMTTER	M³	200	R\$ 112,45	R\$ 22.490,00
04	Pedra bruta	PEDREIRA EMTTER	M³	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
quarenta e três mil, novecentos e noventa reais						Total R\$ 43.990,00

LOTE 06 - Paralelepipedo

PA nº 0099/2020 PP SRP 032/20 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Página 1 de 3



Item	Descrição Detalhada	Marca	UND	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
01	Paralelepípedo	Itatim	M ²	200	R\$ 37,35	R\$ 7.470,00
					Total	R\$ 7.470,00

sete mil, quatrocentos e setenta reais

LOTE 08

Item	Descrição Detalhada	Marca	UND	Quant	Preço Unit.	Valor Total
01	Carro de mão extra forte, pneu câmara de ar; com chapa de ferro 20, 09mm; capacidade para 70 litros	Tramontina	UND	02	R\$ 270,00	R\$ 540,00
02	Balde plástico para construção 12 litros	Terraplast	UNID	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
03	Reservatório de água de 500lt polietileno	Fibrasol	UND	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
04	Reservatório de água de 1.000LT de polietileno	Fibrasol	UND	10	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
05	Reservatório de água de 10.000LT de fibra	Fibrasol	UND	02	R\$ 3.870,00	R\$ 7.740,00
06	Reservatório de água de 20.000LT de fibra	Fibrasol	UND	02	R\$ 8.885,00	R\$ 17.770,00
					Total	R\$ 33.700,00

trinta e três mil e setecentos reais

LOTE 09

Item	Descrição Detalhada	Marca	UND	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
01	Tinta acrílica premium cor bronco gelo ou branco neve 18lt	FestCor	UND	10	R\$ 363,00	R\$ 3.630,00
02	Massa acrílica cor branca 27kg	FestCor	UNID	10	R\$ 145,20	R\$ 1.452,00
03	Selador acrílico cor branca 18lt,branco	FestCor	UND	20	R\$ 145,20	R\$ 2.904,00
04	Lixa 100 para parede	Norton	UND	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
05	Espaçador de piso 2mm	Worker	PCT	50	R\$ 3,03	R\$ 151,50
06	Espaçador de piso 1,5mm	Worker	PCT	20	R\$ 2,42	R\$ 48,40
07	Espaçador de piso 4,0mm	Worker	PCT	50	R\$ 3,63	R\$ 181,50
08	Caixa de Descarga para vaso sanitário. 1 caixa de descarga alta; 1 régua de nivelamento; 2 parafusos, 2 buchas; com tubo de decida produzido em polipropileno comprimento de 160m cor branca	Alumasa	UND	04	R\$ 42,35	R\$ 169,40
09	Conjunto de ligação (kit) para instalação de bacia sanitária ajustável em plástico branco, com tubo canopla, espude e par de parafusos SP 13	Alumasa	UND	04	R\$ 36,30	R\$ 145,20
10	Bacia sanitária com caixa acoplada saída vertical, louça branca, formato quadrado, duplo acionamento, botão superior, formato quadrado, assento termofixo, modelo Boss da Incepa® ou similar	Celite	UND	04	R\$ 484,00	R\$ 1.936,00
11	Persiana vertical em PVC cor branca	Persart	M ²	50	R\$ 108,90	R\$ 5.445,00
					Total	R\$ 16.148,00

dezesesseis mil, cento e quarenta e oito reais

Duzentos e um mil e novecentos e sessenta e oito reais

201.968,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Adm. Rosemary Santos da Paixão
Diretora do SAAE
Insc. nº 2.163.2017

Valença, 09 de setembro de 2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA
CNPJ nº 16.176.067/0001-11

PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELLI - EPP
CNPJ nº 05.503.276/0001-06

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº: